

PORTARIA TRT GP Nº 341/2010

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a RA nº 107/2010 e com o Protocolo Nº 023 04988/2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LEITE BRUNET, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Designar o servidor MARCUS FLÁVIO BINDÁ PRAXEDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar a servidora RAFAELA OLIVEIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Designar o servidor HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA, Removido Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Designar a servidora ÂNGELA CRISTINA AZEVEDO DE MELO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VI - Designar a servidora GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Removida Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VII - Designar a servidora GEÓRGIA KELLY FLORÊNCIO SILVA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VIII - Designar o servidor PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO, Removido Extraquadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IX - Designar a servidora CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

X - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente